

Oficial pelo fone/fax (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012, e-mail: contato@dgleiloes.com.br - site: www.danielgarcialeiloes.com.br . Florianópolis, 21 de agosto de 2019.
Florianópolis (SC), 21 de agosto de 2019.
Luiz Henrique Bonatelli
Juiz de Direito

Edital de intimação DO QUADRO GERAL DE CREDORES – com prazo de 20 dias

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC : /

Falido: Lenzi Comércio Representações Ltda - ME /

Juiz de Direito: Luiz Henrique Bonatelli

TJA: Dejango Kley Rodrigues

Processo n. 0041941-91.1995.8.24.0023

Intimando(a)(s): LENZI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 82.888.066/0001-24, Av. Osmar Cunha, 15, Ed. Ceisa Center, loja 33, térreo, Centro, CEP 88015-100, Florianópolis - SC; Semp Toshiba S.A., p. 218, Advogado/Publicações Gina Alves do Rosário OAB/SP 118.084; Sharp do Brasil S.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogado/Publicações Ruy Ribeiro, OAB/SP 96.532-A; Banco do Brasil S.A., Advogado Dra. Karina de Almeida Batistuci, OAB/SC 29.424-A, Sony da Amazônia Ltda, Advogado Rafaela Zuchna, OAB/SP 167.321; Administrador judicial: Maurício Colle de Figueiredo, OAB/SC 42.506; Brasil Telecom S.A, Dr(a). Leonardo Reis de Oliveira, OAB/SC 15986-A.

Objetivo: INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME, síndica da falência da sociedade empresária LENZI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, por meio de seus sócios-administradores MAURICIO COLLE DE FIGUEIREDO e FLÁVIO CARLOS, vem, na forma do arts. 96 C/C 102, ambos do Decreto-Lei n.º 7.661/1945, e por ordem do doutor LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito, tornar público o QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO PELA SÍNDICA no processo de falência nº 0041941-91.1995.8.24.0023, que tramita perante a VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS. Informa, ainda, que o QUADRO GERAL DE CREDORES DA LENZI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME encontra-se protocolado nos autos da falência, disponível junto aos autos no Cartório da VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA CAPITAL – SANTA CATARINA, às folhas 397-401, bem como junto à Administradora Judicial - INNOVARE - ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS - ME, através de seu endereço digital (<<http://www.innovareadministradora.com.br>>), na aba “falências”. Informa, também, que a INNOVARE – ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS – ME estará disponível, em seu escritório profissional, para prestar esclarecimentos aos credores e aos demais interessados acerca do presente edital, no endereço situado à Travessa Germano Magrin, n.º 100, sala 407, Edifício Parthenon, Centro, Criciúma/SC, CEP: 88802-090, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 hrs e das 13:30 às 18:00 hrs, ou pelos telefones: (48) 3413-8211/3413-8250/999757977/999783115. Os credores e os demais interessados poderão acessar o site (<<http://www.innovareadministradora.com.br>>) para demais informações.

CRÉDITO TRIBUTÁRIO (NOME – VALOR): ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$124.789,72 – TOTAL R\$124.789,72; CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO (NOME – VALOR): BANCO DO BRASIL S.A. - R\$42.388,36; BASF DA AMAZONIA S.A. - R\$6.735,46; BRASFORMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$934,08; BRASIL TELECOM S/A - R\$1.192,63; CICLOTRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. - R\$8.193,81; CLAVE EMPREEND. PARTIC. COM. LTDA. - R\$1.422,40; DOLPHIN IND. E COM. INSTR. MUSICAIS LTDA. - R\$2.163,33; GIANNINI S.A. - R\$3.349,80; IMEDIATA FACTORING FOMENTO MERCANTIL - R\$85.040,16; INTELBRAS S.A. - R\$10.680,94; PHILIPS DO BRASIL LTDA. - R\$72.054,29; SEMP TOSHIBA S.A. - R\$9.988,94; SHARP DO BRASIL S.A. - R\$63.941,41; SONY

DA AMAZONIA LTDA. - R\$65.423,71; TDK - R\$1.938,99; TEC TOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$16.458,07; VIDEODATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - R\$96.119,26 – TOTAL R\$488.025,64.

QUADRO RESUMO - DÍVIDAS DA MASSA FALIDA POR CLASSE DE CREDORES

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE - CRÉDITO TRIBUTÁRIO	CLASSE - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	TOTAL
FALIDA			
RENITA ZILS DELLAGNOLLO ME	R\$ 124.789,72	R\$ 488.025,64	R\$ 612.815,36

Prazo Fixado: 20 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 vez(es), com intervalo de 10 dias, na forma da lei.

Florianópolis (SC), 21 de agosto de 2019.

Luiz Henrique Bonatelli

Juiz de Direito

“DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”_

Vara do Tribunal do Júri - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
JUIZ(A) DE DIREITO RENATO MASTELLA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LISANE ROSANE ROSA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0253/2019

ADV: MARCELO GONZAGA (OAB 19878/SC)

Processo 0007941-25.2019.8.24.0023 - Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples - Autor: M. P. do E. de S. C. - Autor: M. P. do E. de S. C. - Acusado: S. C. P. - Acusado: S. C. P. - II - Logo, intime-se o advogado Marcelo Gonzaga para que, no prazo de 5 dias, apresente a peça faltante ou comprove a renúncia ao mandato, sob pena de aplicação da multa que dispõe o artigo 265 do Código de Processo Penal. III - Por conseguinte, revogo o item “II” do despacho de p. 1345, pois a acusada ainda tem como seu defensor o advogado Marcelo Gonzaga. Comunique-se a Defensoria Pública sobre a desnecessidade, por ora, de atuação na defesa denunciada.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
JUIZ(A) DE DIREITO RENATO MASTELLA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LISANE ROSANE ROSA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0254/2019

ADV: JUAN CARLO DE SIQUEIRA (OAB 392962/SP)

Processo 0010604-44.2019.8.24.0023 - Carta Precatória Criminal - Oitiva - Autor: M. P. do E. de S. C. - Réu: Luis Carlos Frago - I - Em atenção à informação de p. 32, designo o dia 02/09/2019, às 13h45min, para oitiva da testemunha protegida UM. II - Intime-se a testemunha no endereço constante na Pasta Sigilosa n. 01/2019 (p. 31), ressalvando que o ato será realizado na sala de audiências da Vara do Tribunal do Júri na Comarca da Capital/SC. III - Ainda, cientifique-se o Juízo deprecante, a Defensoria Pública e o Ministério